Gabinete Vereador Marcell Castro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 91/2023

Ementa: Dá denominação a Ponte Vinícius Bruno Gavião, a ponte rodoviária sobre o Rio Barra Mansa entre os bairros Barbará e Estamparia.

Art. 1° A ponte rodoviária, existente sobre o Rio Barra Mansa, a montante do Fórum da Comarca de Barra Mansa, e que liga os bairros Barbará e Estamparia, através da Rua Eduardo Junqueira, passa a denominar-se “Ponte Vinícius Bruno Gavião”.

Art. 2º Revogando-se todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Marcell Castro

Vereador Marcell Castro

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e Parlamentares, a ponte, objeto dessa proposição, é um novo logradouro produto das obras de readequação ferroviária, e não tem nome. Essa estrutura ligará o Viaduto Luis Claudio Alves de Monlevad, no bairro Barbará, até a Rua Eduardo Junqueira na Estamparia. O homenageado, engenheiro, ciclista e empreendedor do Município de Barra Mansa, era pessoa da mais alta estima e relevância em nossa sociedade, conforme resumo biográfico em anexo. Razão pela qual justifica essa homenagem para celebrar a vida e memorar a importância de seu nome. Por isso, peço a aprovação pelos nobres pares.